
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 1.638.201,42 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, na **ação 2217: Reforma e ampliações de espaços educacionais**, no **PROGRAMA: 527**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.638.201,42 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), de forma a remanejar o montante de R\$ 1.638.201,42 (um milhão e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), ao Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, na Ação 2217 – Reforma e ampliações de espaços educacionais, Programa: 527, Fonte: 100, Região: 9900 (Estado).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual